

PROPOSTA BIOMETANO PROJETO COMGAS – PLANTA SALMOURÃO - SP



H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ:18.499.976/0001-16 FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA

H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ sob o nº 18.499.976/0001-16, com sede na Cidade de Florianópolis, na Rua Santa Luzia, nº 100, Edifício The Place, sala 618.

Soluções

À

Ilustríssima Sra. Diretora Desenvolvimento de Novos Negócios da Comgás Tatiana Ferreira Lemos

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.856.571/0001-17

Assunto: PROPOSTA COMERCIAL PARA VENDA DE GÁS - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS - 2023

| Produto | Produto 1 Firme de Biometano – CH4 | | | |
|------------------------------------|---|---|---|---|
| Fonte(s) suprimento(s) | Setor Sucroalcooleiro | | | |
| Condições para Suprimento | Unidade de Descompressão: R\$ 2.500.000,00 | | | |
| Local de Origem | Salmourão | | | |
| Ponto de Entrada | Araçatuba | | | |
| Ponto de Entrega | Rio Claro | | | |
| Quantidade Diária Contratual | QDC1=8.000 m ³ /dia QDC2=8.000 m ³ /dia | JAN/DEZ 2025 QDC1=20.000 m³/dia QDC2= 20.000 m³/dia | JAN/DEZ/2026 QDC1=30.000 m ³ /dia QDC2= 20.000 m ³ /dia | JAN/31 DEZ 2027 QDC1=40.000 m³/dia QDC2 = 40.000 m³/dia |
| Início do Fornecimento | QDCs mínima e máxima ser 06/11/2024 | ra 100% da capacidade | contratual | |

| Término do Fornecimento | 31/12/2027 |
|----------------------------|---|
| Carry forward | 10% da QDC Prazo de recuperação: Durante a vigência do contrato, período semestral |

H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ sob o nº 18.499.976/0001-16, com sede na Cidade de Florianópolis, na Rua Santa Luzia, nº 100, Edifício The Place, sala 618.



| Compromisso | de | |
|----------------------|----|---|
| Retirada/Take | or | 90 % QDC |
| Pay (ToP) | | |
| Período | de | Anual |
| apuração ToP | | Anual |
| Condições | de | 10% da QDC ou limitado |
| Recuperação | | Prazo de recuperação: Durante a vigência do contrato, período semestral |
| Reserva | de | |
| capacidade | de | 100 % QDC |
| transporte (EC) | | |
| Período | de | mensal |
| apuração EC | | Illelisal |
| Compromisso | de | |
| Entrega/Delivery | or | 100% |
| Pay (DoP) | | |
| Destinação Oferta | de | Ambos |

- Validade da Proposta: a validade da proposta até 31.07.2023;
- Modalidade de fornecimento: Firme Base, isto é, fornecimento contínuo 100 % DOP, ininterrupto.

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS REFERENTES A PARCELA DA MOLÉCULA

Formação Preco da Molécula (Fórmula 1)





ATUALIZAÇÃO DAS PARCELAS DO PREÇO DA MOLÉCULA DO BIOMETANO

| INDEXADORES E FORMAÇÃO DE PREÇO DO BIOMETANO PARCELA DA MOLÉCULA | | | | |
|---|---|---------------------|---|--|
| Fórmula | $R = V*\left(\frac{I-I0}{I0}\right)$ $R = Valor \ do \ Reajuste$ $V = Valor \ Contratual \ a \ ser \ reajustado$ $I \ 0 = Indice \ Inicial, \ refere-se \ ao \ índice \ de \ custo \ do \ mês \ da \ data$ $da \ entrega \ da \ proposta$ $I = \ índice \ relativo \ a \ data \ do \ reajuste, \ pro \ rata \ dia.$ | | | |
| | Referência de da Variáveis | Fonte de Referência | Valor Considerado e Unidade | |
| Definir o valor inicial de referência das variáveis | Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) | FGV | A consultar na assinatura do contrato | |
| Informar o período de reajuste do preço | Reajuste Anual, aniversário na data da proposta | | | |

• Data de Referência: 10/03/2023

• Reajuste da Parcela da Molécula: Anual

• Tributos

| Denominação | % |
|-------------|------|
| ICMS | 12 |
| PIS | 0,65 |
| CONFINS | 3,00 |
| | |



- 3. CONDIÇÕES COMERCIAIS REFERENTE A PARCELA DO TRANSPORTE (PONTO DE ENTRADA)
 - Preço inicial Transporte (ex-Tributos) = 0,378 R\$/m³

Obs.: No valor do transporte estão inclusos os valores do investimento na Unidade de Compressão e Descompressão.

| INDEXADORES E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA PARCELA DO TRANSPORTE | | | |
|--|---|---------------------|---------------------------------------|
| Fórmula | $R = V*\left(\frac{I-I0}{I0}\right)$ $R = Valor \ do \ Reajuste$ $V = Valor \ Contratual \ a \ ser \ reajustado;$ $I \ 0 = Indice \ Inicial, \ refere-se \ ao \ índice \ de \ custo \ do \ mês \ da \ data \ da \ entrega \ da proposta;$ $I = \ índice \ relativo \ a \ data \ do \ reajuste, \ pro \ rata \ dia.$ | | |
| | Nome da Variável | Fonte de Referência | Valor Considerado da Unidade |
| Definir o valor inicial de referência das | Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) | FGV | A consultar na assinatura do contrato |
| variáveis Período de reajuste do preço | de reajuste do Reajuste Anual, aniversário na data da proposta. | | |

TRIBUTOS INCIDENTES TRANSPORTE

| DENOMINAÇÃO | % |
|-------------|-------|
| ICMS | 12,00 |
| PIS | 0,65 |
| COFINS | 3,00 |



4. CONDIÇÕES COMERCIAIS REFERENTE A PARCELA DO TRANSPORTE (PONTO DE ENTREGA)

- Preço inicial Transporte (ex-Tributos) = 1,772 R\$/m³

Obs.: No valor do transporte estão inclusos os valores do investimento na Unidade de Compressão e Descompressão.

Nesse caso adotada a cidade de Rio Claro

São as informações do quadro acima

| INDEXADORES E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA PARCELA DO TRANSPORTE | | | | |
|--|---|---------------------------------|---------------------------------------|--|
| | $R = V * \left(\frac{I - I0}{I0}\right)$ R = Valor do Reajuste | | | |
| Fórmula | | V= Valor Contratual a ser reaju | ıstado; | |
| | I 0 = Indice Inicial, refere-se ao índice de custo do mês da data da entrega da | | | |
| proposta; | | | | |
| | I = índice relativo a data do reajuste, pro rata dia. | | | |
| | Nome da Variável | Fonte de Referência | Valor Considerado da Unidade | |
| Definir o valor inicial de referência das | Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) | FGV | A consultar na assinatura do contrato | |
| variáveis | | | | |
| Período de reajuste do preço | Reajuste Anual, aniversário na data da proposta. | | | |

TRIBUTOS INCIDENTES TRANSPORTE

| DENOMINAÇÃO | % |
|-------------|-------|
| ICMS | 12,00 |
| PIS | 0,65 |
| COFINS | 3,00 |



5. CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- Programação do Biometano: Entrega diária
- **Prazo de Emissão da Fatura:** Até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de faturamento
- **Prazo de Pagamento:** Até o 40º (quadragésimo) após o último dia do correspondente período de faturamento;

6. FLEXIBILIDADE (SE APLICÁVEL):

- Sobre a retirada: A combinar conforme disponibilidade da planta
- Revisão do QDC pela Compradora: Anual;
- Condições Comerciais: modalidade Take or pay, nos parâmetros acima pre estabelecidos

7. OUTROS COMPROMISSOS, PENALIDADES E CONDIÇÕES (SE APLICÁVEL)

OUTROS COMPROMISSOS

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|----------------|
| Custo de realocação da planta para outro ponto de entrada na área de concessão da COMGÁS (Desmobilização e construção em novo local), devendo este incidir como parcela adicional da Parcela de Transporte, sob a forma de uma parcela mensal, "prórata tempore" ao prazo restante para término contratual. No caso de realocação da planta, a parcela de transporte citada na proposta em R\$/m3, será acrescida ou reduzida para cada km acrescido ou reduzido em relação ao PONTO DE ORIGEM definido em contrato inicial. | R\$ 500.000,00 |

 Das regras e parâmetros exigidos na programação das retiradas, bem como eventuais incidências de penalidades: O total de BIOMETANO efetivamente consumido pela COMPRADORA será apurado mensalmente. Caso o volume de BIOMETANO efetivamente consumido seja inferior ao VOLUME CONTRATADO, a COMPRADORA ficará obrigada a pagar a SUPRIDORA o VALOR CORRESPONDENTE AO VALOR CONTRATUAL. **H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** CNPJ sob o nº 18.499.976/0001-16, com sede na Cidade de Florianópolis, na Rua Santa Luzia, nº 100, Edifício The Place, sala 618.



1 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

| RAZÃO SOCIAL | H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. |
|---|--|
| CNPJ | 18.499.976/0001-16 |
| ENDEREÇO | Rua Santa Luzia, 100, sala 618 — Trindade — Florianópolis — SC CEP 88036-540 |
| EMAIL DO CONTATO | adilson@h2aambiental.com.br |
| TELEFONE DE CONTATO | 48 99181 5020 |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE E ASSINATURA | Adilson Teixeira Lima |
| CARGO DO RESPONSÁVEL | Socio Administrador |

H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Adilson Teixeira Lima